



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 620/2018-PMP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2011 à 30/11/2016, a(o) Sr.(a). **FRANCISCA LOPES MENDES**, funcionário(a) pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **SERVENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período da **Licença Especial** será de **01/04/2018 a 30/06/2018**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 16 de abril de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá